

Projeto nº 29/95 - P.L. - De. 09/nov/95
Autor: José Francisco Filho



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.233/95

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

DENOMINA RUA "IREMAR BELARMINO DE SOUSA" NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada Rua IREMAR BELARMINO DE SOUSA, uma artéria, ainda sem denominação oficial, localizada na Comunidade Vila Mariana, identificada por Rua Projetada nº 05, conforme Mapa do Loteamento, anexo, no Bairro Governador Antonio Mariz, partindo do lado esquerdo da Cruz da Menina, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal de Patos, fica na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar a sua localização aos Correios e Telégrafos/Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 24 de novembro de 1995.

Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
Prefeito Constitucional